

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 2/2011/DRU – B.º Granjas Novas

**2.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2011 do Bairro Granjas Novas. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2567/20130919, 2568/20130919, 2569/20130919, 2570/20130919 e 2571/20130919 da freguesia de Ramada e aprovada através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 13.ª reunião ordinária de 8 de julho de 2020. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de parâmetros urbanísticos. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

Parâmetros Previstos							Parâmetros alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.		Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.		Nº Pisos	Nº Fogos
			Hab.	Act. Econ.						Hab.	Act. Econ.		
1	704,50	704,50	513,00	135,00	3 + cv	5	1	704,50	704,50	<b>960,00</b>	--	<b>4 + cv</b>	<b>8</b>
2	467,50	467,50	738,00	--	4 + cv	7	2	467,50	467,50	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
3	498,00	498,00	738,00	--	4 + cv	7	3	498,00	498,00	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
4	785,00	785,00	738,00	--	4 + cv	7	4	785,00	785,00	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
5	465,00	465,00	513,00	135,00	3 + 2cv	5	5	465,00	465,00	<b>720,00</b>	--	3 + 2cv	<b>6</b>
<b>Diferencial</b>								--	--	<b>+1320,00</b>	<b>-270,00</b>	--	<b>+ 7</b>

Os valores alterados foram representados a negrito

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO**

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	15.33,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	4.031,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	1.286,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	2.337,50
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	5.691,50
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,42</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>6.414,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>6.414,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	<b>0</b>
Índice de atividades .....	<b>0</b>
Índice de ocupação .....	0,26
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	4.031,00
Número total de lotes .....	8
Número total de fogos.....	<b>56</b>

Densidade habitacional (f/ha) .....	<b>36,53</b>
Lugares de estacionamento exteriores* .....	44
Lugares de estacionamento interiores* .....	94
Total de estacionamentos .....	92
(*) Lugares de estacionamento estimados, de acordo com o regulamento do loteamento e planta de síntese.....	
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Não existem condições alteradas. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de cedências para espaços verdes e equipamentos públicos. -----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de estacionamento privado e público. -----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

✗ **Planta de Síntese do Loteamento** de 01-10-2020; -----

✗ **Perfil longitudinal (3-3')** de 01-10-2020;-----

--

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 66.814,20 (sessenta e seis mil oitocentos e catorze euros e vinte cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8710 de 07/09/2020.

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 09-11-2020. -----

Município de Odivelas, 9 de novembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)

# CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 2/2011/DRU – B.º Granjas Novas

## 2.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2011 do Bairro Granjas Novas. -----

O presente Aditamento titula a alteração dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5, descritos na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob os números 2567/20130919, 2568/20130919, 2569/20130919, 2570/20130919 e 2571/20130919 da freguesia de Ramada, solicitada por Couteze - Construtora Unida de Tomar e Zêzere, Lda., portador do número de contribuinte 500598193, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 13.ª reunião ordinária de 8 de julho de 2020. -----

### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento de parâmetros urbanísticos. -----

### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

#### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Previstos							Parâmetros alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.		Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.		Nº Pisos	Nº Fogos
			Hab.	Act. Econ.						Hab.	Act. Econ.		
1	704,50	704,50	513,00	135,00	3 + cv	5	1	704,50	704,50	<b>960,00</b>	--	<b>4 + cv</b>	<b>8</b>
2	467,50	467,50	738,00	--	4 + cv	7	2	467,50	467,50	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
3	498,00	498,00	738,00	--	4 + cv	7	3	498,00	498,00	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
4	785,00	785,00	738,00	--	4 + cv	7	4	785,00	785,00	<b>960,00</b>	--	4 + cv	<b>8</b>
5	465,00	465,00	513,00	135,00	3 + 2cv	5	5	465,00	465,00	<b>720,00</b>	--	3 + 2cv	<b>6</b>
<b>Diferencial</b>								--	--	<b>+1320,00</b>	<b>-270,00</b>	--	<b>+7</b>

Os valores alterados foram representados a negrito

#### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	15.33,00
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	4.031,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	1.286,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	2.337,50
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	5.691,50
Índice de construção/ utilização .....	<b>0,42</b>
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>6.414,00</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>6.414,00</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	<b>0</b>
Índice de atividades .....	<b>0</b>
Índice de ocupação .....	0,26
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	4.031,00
Número total de lotes .....	<b>8</b>

Número total de fogos .....	56
Densidade habitacional (f/ha) .....	36,53
Lugares de estacionamento exteriores* .....	44
Lugares de estacionamento interiores* .....	94
Total de estacionamentos .....	92
(*) Lugares de estacionamento estimados, de acordo com o regulamento do loteamento e planta de síntese. ....	
Os parâmetros alterados estão representados a negrito. ....	

**3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS**

Não existem condições alteradas. Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

**4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO** -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de cedências para espaços verdes e equipamentos públicos. -----

**5. ESTACIONAMENTO** -----

As alterações introduzidas pelo presente aditamento refletem no aumento das necessidades de estacionamento privado e público. -----

**6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO** -----

- **Planta de Síntese do Loteamento** de 01-10-2020; -----
- **Perfil longitudinal (3-3')** de 01-10-2020; -----

**7. TAXAS URBANÍSTICAS** -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 66.814,20 (sessenta e seis mil oitocentos e catorze euros e vinte cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 8710 de 07/09/2020.

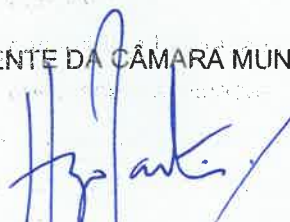
Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 09-11-2020. -----

Município de Odivelas, 9 de novembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)